



Portaria nº 068/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES GUZZO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível I, Letra K**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 70092539, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme processo administrativo nº 077/2023.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2759/2024)	R\$ 1.992,49
Triênio 45% (Lei 350/1994)	R\$ 896,62
Adicional de Escolaridade (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 59,77
Totalizando	R\$ 2.948,88

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 13 de novembro de 2024

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC